



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ*  
*ESTADO DO PARANÁ*  
*Gabinete do Vereador Sene*

INDICAÇÃO N.º 128/2018.

Exmo. Sr.

**FABIANO ALVES MACIEL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, que determine a secretaria competente que providenciem a abertura e continuação da Rua Pintassilgo, localizada no Balneário Mangue Seco em Pontal do Sul.

Faço tal solicitação atendendo a solicitação de moradores, que necessitam da abertura e continuação da referida rua.

Certo de suas providências,

Atenciosamente.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018



\_\_\_\_\_  
**Vereador Sene**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1224/2018 Hora: 16:30  
Data de Protocolo: 04/12/2018  
Interessado: Vereador Sene  
Assunto: Indicação nº 128/2018



Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul - Fone/Fax: (041) 3455-8950  
- CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná - Pr.